



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 011/2021  
**Decisão** : 547/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200159008/2021  
**Interessado** : Paulo Henrique Vasconcelos de Moraes

**EMENTA:** Emite entendimento que as emissões de Certidão de Acervo Técnico são pertinentes a serviços executados conforme descrição, e não por similaridade ou grau de complexidade.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 011/2021, realizada por videoconferência, no dia 21 de julho de 2021, apreciando a consulta formulada pelo Engenheiro Civil Paulo Henrique Vasconcelos de Moraes, protocolada neste Regional sob o nº 200159008/2021, sob relatoria do Conselheiro Bruno Marino Calado, a qual consulta acerca da complexidade de serviços de pavimentação, sendo o serviço de: Recuperação de pavimento com reciclagem de base, incorporando camada asfáltica, até 20cm; Revestimento de concreto betuminoso resinado a quente, compreendendo, preparo, espalhamento e compactação, com produção usina; Asfalto diluído tipo CM-30; Imprimação de base de pavimento; Apresenta características de execução e material com grau de complexidade mais elevada do que: Pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento de argamassa com cimento e areia. Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm), cinza-compactação mecanizada; considerando o objetivo de proporcionar uma análise detalhada da solicitação, será especificado a seguir, a descrição contida no Edital e a apresentada pelo requerente, destacando os itens coincidentes encontrados em cada detalhamento: *ATIVIDADE CAT: Recuperação de pavimento com reciclagem de base, incorporando camada asfáltica, até 20cm; revestimento de concreto betuminoso resinado a quente, compreendendo, preparo, espalhamento e compactação, com produção usina; asfalto diluído tipo CM-30; imprimação de base de pavimento; ESCOPO LICITAÇÃO: Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de argamassa com cimento e areia, piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm), cinza-compactação mecanizada; considerando as seguintes definições: **Pavimento com Reciclagem de base:** A reciclagem de pavimento é o processo de restauração de pavimento executado no local, com reaproveitamento total ou parcial do revestimento existente, eventual utilização de parte ou de toda base granular existente, incorporação de agregados e adição de água, espalhamento e compactação da mistura resultante, obtendo-se desta forma uma nova base do pavimento, isto é, uma base reciclada. (Fonte: DER); **Revestimento de concreto betuminoso resinado a quente:** De acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, o Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ é uma mistura executada, aplicada e compactada a quente, produzida em usina apropriada devido ao controle tecnológico necessário. É composta por agregado graduado e cimento asfáltico, podendo conter material de enchimento se necessário;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Pavimentação em paralelepípedo:** *A pavimentação a paralelepípedo consiste basicamente em assentar-se paralelepípedos devidamente rejuntados, de acordo com o método empregado, sobre colchão de areia limpa e isenta de matérias orgânicas. Os dois principais métodos para a execução da pavimentação a paralelepípedo são: Método Convencional e Método Bripar. A execução de pavimentação em paralelepípedos pelo método bripar consiste no assentamento de pedras de formato regular sobre um colchão de material granular, com posterior rejuntamento, utilizando brita graduada e emulsão asfáltica, e compactação. Essa pavimentação é executada sobre a base, a sub-base ou o sub-leito devidamente compactado e regularizado;* **Piso intertravado tipo tijolinho / compactação mecanizada:** *O piso intertravado é um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto, por isso a importância do intertravamento adequado. (Fonte: Escola Engenharia); e considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado do relator, após verificação do documento anexado ao requerimento e enviado pelo profissional, bem como após a realização de uma busca técnica em suas definições, emitiu posicionamento contrário ao pleito do profissional, ressaltando que as emissões de Certidão de Acervo Técnico são pertinentes a serviços executados conforme descrição, e não por similaridade ou grau de complexidade, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marino Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda D’ Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**